




Luis Carlos Dudé

PRESIDENTE

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, que solicite da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, informações sobre a quantidade de multas de trânsito aplicadas, sobre o valor arrecadado e sobre a aplicação dos valores em ações de educação do trânsito e sinalização no município de Vitória da Conquista.

JUSTIFICATIVA

Acidentes de trânsito são uma das maiores causas de mortes não naturais no nosso país, chegando a números de 31.307 (trinta e uma mil, trezentas e sete) vidas ceifadas em 2019, numa média de 1 óbito a cada 15 minutos¹. Em Vitória da Conquista também temos um trânsito extremamente violento, e uma das respostas da atual gestão foi a instalação de radares fixos e lombadas eletrônicas no ano de 2020.

Ocorre que ao observarmos os números do Diário Oficial do Município identificamos que, **no intervalo entre os dias 04/01/21 a 27/04/21, foram expedidas aproximadamente 30.000 (trinta mil) Notificações de Auto de Infração (NAI)²**, que tem valor de multa que variam entre R\$ 88,38 (oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), R\$130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), R\$ 293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 880,40 (oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Considerando que dados da frota de veículos de Conquista apontam que em setembro de 2020 tínhamos cerca de 151.958 veículos licenciados no município³, trata-se de uma quantidade expressiva, que torna a quantidade de NAI's expedidos pelo município num quantitativo de aproximadamente 20% da frota. Temos consciência de que nem todos os veículos autuados são de nossa cidade, e que existem veículos reincidentes, mas ainda assim, são números muito altos.

Para tentar diminuir a quantidade de infrações e melhorar as condições do trânsito, a resolução n.^o 638 do CONTRAN estabelece em seu art. 2º que **"As multas aplicadas com a finalidade de punir a quem transgride a legislação de trânsito são receitas públicas orçamentárias e destinadas a atender, exclusivamente, as despesas públicas com**

¹ <https://www.portaldotransito.com.br/noticias/em-2020-80-pessoas-morreram-por-dia-em-consequencia-de-acidente-de-transito-no-pais/>

² Chegou-se a tal valor aproximado multiplicando o número de autos existentes em cada página (cerca de 11) pela quantidade de páginas (553).

³ Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/wp-content/uploads/EDITAL-CONCORR%C3%8ANCIA-02.2021.pdf>, pg. 37. Acesso em 27 abr 2021.



sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito”.

Todavia, é de conhecimento público e notório que a Gestão Municipal não vem realizando campanhas massificadas de educação no trânsito e que a sinalização horizontal e vertical das vias de nossa cidade hoje está extremamente desgastada e em vários pontos inexistente. A maioria das ciclovias carecem de reparos e sinalização, ruas e avenidas que são recordistas de acidentes carecendo de instalação de redutores de velocidade (todo mês temos dezenas de indicações na Câmara neste sentido), e a quantidade de faixas de pedestres com sinalização apagada é altíssima. A título de ilustração anexamos a este requerimento aproximadamente 30 redutores que carecem de sinalização e pintura, espalhados pelos bairros Alto Maron, Urbis V, Guarani, Jardim Alvorada, Panorama, Recreio, Nova Cidade, morada dos Pássaros, Centro, Morada Real, Cruzeiro e Urbis VI – sendo que várias dessas são em cruzamentos de escolas e postos de saúde.

Não é demais lembrar que, mesmo diante da obrigatoriedade legal de estudos técnicos para a implantação de sistemas de radares nas vias da cidade, tudo indica que uma modificação de velocidade máxima em determinado trecho da av. Luis Eduardo Magalhães, (nas proximidades da residência do ex-prefeito Herzem Gusmão) ocorreu em decorrência da pressão popular – e não de estudos técnicos⁴;

Ante o exposto e face ao estado de abandono que vive a sinalização de trânsito em nossa cidade, solicitamos à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana os seguintes esclarecimentos:

1. Quantas Notificações de Auto de Infração foram expedidas nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020? (discriminar ano a ano)
2. Qual o valor arrecadado com a aplicação de multas nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020? (discriminar ano a ano)
3. Qual o total de recursos investidos na sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito entre os anos de 2017 e 2020?

Em tempo, reafirmamos os votos de estima e consideração ao passo que aguardamos os esclarecimentos dos questionamentos suscitados.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de maio de 2021.

Alexandre Garcia Araújo – Xandó
Vereador (PT)

⁴ Disponível em: <http://www.blogdorodrigoferraz.com.br/2020/08/15/mudanca-em-conquista-com-radar-velocidade-maxima-permitida-na-luis-eduardo-sera-de-60km-anuncia-herzem/>. Acesso em 27 abr. 2021.